



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA À "INTERNET", COM A VELOCIDADE DE "15 MBPS" (MEGABITS POR SEGUNDO), COM CONECTIVIDADE "IP" (INTERNET PROTOCOL), SUPORTE A APLICAÇÕES "TCP/IP" (TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL/INTERNET PROTOCOL) QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ E A EMPRESA JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 26/06/2020

Ass. J. P. P. P.

Publicado no
DOM/ES Nº 1545
Em 26/06/2020

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente JOSÉ HERVAN PIGNATON, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 364.929.147-91 e CI de n.º 155.025/ES, residente e domiciliado na Rua Geraldo Furiel, n.º 05, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.687.904/0001-86, com sede na Rua Pedro Nolasco, n.º 115, Centro, João Neiva/ES, CEP.: 29.680-000, neste ato representada por seu sócio proprietário Agenor Rangel Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n.º 473.825.546-00 e CI de n.º 741.361 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Genésio Francisco dos Santos, n.º 77, Vila Nova de Baixo, João Neiva/ES, CEP.: 29.680-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2018 (contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para a prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "15 Mbps" (quinze megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol) e suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), firmado em 03/07/2018, amparado na licitação Pregão Presencial n.º 003/2018, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 041/2020, de 13/05/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2018 (prestação de serviços de conexão dedicada à "internet", com a velocidade de "15 Mbps" (quinze megabits por segundo), com conectividade "IP" (Internet Protocol) e suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), firmado pelas partes em 03/07/2018 e com vigência até 02/07/2019, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 02/07/2021.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores fixados no contrato originário (cláusula oitava) para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado permanecem os mesmos, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando as 12 (doze) parcelas o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), vencíveis no 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2018, é lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 26 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35

JOSÉ HERVAN PIGNATON

CPF N.º 364.929.147-91

CONTRATANTE



JINET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP


CNPJ N.º 07.687.904/0001-86

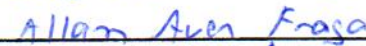
AGENOR RANGEL NETO

CPF N.º 473.825.546-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 
Nome: Angelina Anton Bezzi
CPF.: 078.950.597-50

02 - 
Nome: Allan Azevedo Fraga
CPF.: 120.119.267-69